



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

*236ª reunião ordinária - Realizada em 29/05/2024*

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, foi realizada a Ducentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma on line, por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Foi disponibilizada a sala anexa ao Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, titular; Raphael Maso, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular e Isabel Madalena Silveira Franco, suplente; Eliana Alves de Oliveira, titular; Marcia Regina Alves Gonçalves, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular e Juliana Letícia Santos, suplente - representantes da Pessoa com Deficiência; Tamara Vetori Gomes, titular e Gislaine Lucena Iannacone, titular- representantes dos Servidores da Saúde; Tiago Texera, titular e Fabiana Barrete de Alcântara, suplente; Marco Antônio Viscaino, titular e Daniele Cristina Evangelista, suplente - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Marco Antônio dos Santos, titular - representante dos Demais Órgãos da Administração Pública; José Carlos de Lima, titular e Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio, suplente - representantes de Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação do Plano de Trabalho da CISTT de 2024 a 2025; 2ª Deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024; 3ª Deliberação da Prorrogação e Aditamento do Convênio com o CRJ de nº. 19/2022 – Reabilitação Física à Pessoa com Deficiência; 4ª Deliberação da Prorrogação e Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva e Distúrbios da Comunicação; 5ª Deliberação do Convênio com a AMARATI de n. 12/2023 – Atendimento as Pessoas com Lesões Neurológicas; 6ª Deliberação da Inclusão do Anexo II no Convênio com o HCSVP de nº 04/2023 – Cirurgias**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

33 **Eletivas; 7ª Deliberação do Formato e Organização das Reuniões; 8ª Informes:**  
34 **Foto para confecção de crachá de identificação; Recomposição das vagas em**  
35 **aberto no COMUS e Relação das Emendas Federais (2024) vinculadas ao Fundo**  
36 **Municipal de Saúde.** O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do  
37 Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião  
38 cumprimentando a todos e passou para o **1º Ponto de Pauta: Deliberação do Plano**  
39 **de Trabalho da CISTT de 2024 a 2025.** A Diretora de Vigilância em Saúde Sra. Fauzia  
40 Abou Abbas Raiza apresentou o que segue:

COMUS/CISTT – PAT - PLANO ANUAL DE TRABALHO – MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024					
O QUE	COMO	QUEM/ONDE	QUANDO	POR QUE	NOTAS
Promover a completude da composição da CISTT Jundiá	Enviando convites assinados pelo Presidente do COMUS aos seguintes órgãos e entidades para participação da CISTT, indicando o número de seus representantes: 4 MEMBROS DO COMUS (*) 1 do INSS 1 do MTE 1 da DEFENSORIA PÚBLICA 1 da OAB 2 do CEREST 2 dos SINDICATOS DE TRABALHADORES 2 das CENTRAIS SINDICAIS 2 de ASSOCIAÇÕES EM GERAL 3 de SINDICATOS OU ENTIDADES PATRONAIS 1 de UNIVERSIDADES 1 do Conselho Gestor do Cerest (não integrantes do Cerest) <b>Total 21</b>	CISTT e Pleno do COMUS	No mesmo ato da aprovação e a qualquer tempo para recomposição deste Plano Anual de Trabalho da CISTT pelo Pleno do COMUS.	1) Cumprir o artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90; 2) Cumprir a Resolução nº 11, de 10 de outubro de 2013 do Conselho Municipal de Jundiá (COMUS), publicada na edição nº 3858 da Imprensa Oficial do Município. 3)Essa medida contempla o disposto na Resolução 493/13 do CNS – Conselho Nacional de Saúde.	1) (*) O Pleno do COMUS Jundiá já deliberou sobre a indicação de quatro de seus membros na CISTT.

41





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

COMUS/CISTT – PAT - PLANO ANUAL DE TRABALHO – MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024					
O QUE	COMO	QUEM/ONDE	QUANDO	POR QUE	NOTAS
Levantar necessidades em saúde do trabalhador no território	Solicitando e analisando relatórios estatísticos de acidentes e doenças do trabalho, que subsidiem a análise situacional em saúde do trabalhador no território.	Elaboração dos boletins estatísticos do município – CEREST  Obtenção de outros dados pertinentes (anuário do MTE, por exemplo), e Análise dos relatórios - CISTT	Semestralmente	Subsidiar as estratégias de ações da CISTT para o assessoramento ao COMUS;  Cumprir o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90  Contribuir para a redução da <del>sub-</del> notificação dos agravos em saúde do trabalhador;	
Participar da construção ou sugerir ações no Plano de Trabalho do CEREST	Sugerindo ações pertinentes à promoção da saúde dos trabalhadores para integrar o plano de trabalho do CEREST – Plano Municipal e PPA	CISTT;	Anualmente a) Reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT;	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS	
Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelo CEREST, para observação de seus planos e obtenção de ciência de seus resultados	a) Realizando análise crítica dos indicadores dos boletins epidemiológicos disponibilizados pelo CEREST e dos indicadores do QUALIFICA CEREST, a fim de acompanhar a evolução dos serviços buscando a excelência na saúde dos trabalhadores e propondo melhorias.	Elaboração dos boletins estatísticos e dos indicadores do QUALIFICA CEREST – CEREST  Análise crítica dos dados e indicadores - CISTT	Quadrimestralmente (divulgação dos dados, Prestação de Contas e QUALIFICA CEREST)	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS;  Fazer cumprir o disposto no artigo 31, itens II e III da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de SP	De acordo com a LGPD  De acordo com a RESOLUÇÃO 407 12/09/2008 – REGIMENTO DO CNS  De acordo com o Livreto do MS – Conselho Nacional de Saúde para entender o



	b) Solicitando ao COMUS a expedição de ofícios ao CEREST quando a CISTT necessitar de alguma informação específica que não foi possível ser verificada através dos relatórios e indicadores	Solicitação de Ofício – CISTT  Encaminhamento de Ofício – COMUS  Resposta ao Ofício - CEREST	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS;  Fazer cumprir o disposto no artigo 31, itens II e III da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de SP	controle social na saúde/2013  De acordo com o Livro do TCU – Orientações para Conselheiros de Saúde – Edições 2010 e 2015  De acordo com o Guia do TC/SP de Orientação aos membros do Conselho Municipal de Saúde/2019  De acordo com a Nota Técnica IDISA N 27/2017 – Competência dos Conselhos de Saúde em Relação a Secretarias Municipais de Saúde
--	---	--	---	---	---

43

COMUS/CISTT – PAT – PLANO ANUAL DE TRABALHO – MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024					
O QUE	COMO	QUEM/ONDE	QUANDO	POR QUE	NOTAS
<p>Avaliar/analisar os projetos e plano de saúde apresentados pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS), focando nas ações relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora</p>	<p>Recomendando alterações e complementações que se fizerem necessárias, bem como sua aprovação ou rejeição.</p> <p>Mantendo contato permanente com a Comissão de Políticas do COMUS</p>	Reuniões do Pleno do COMUS	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMUS	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS;	
<p>Contribuir para dar conhecimento à sociedade em geral da legislação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora</p>	<p>Após debates nas reuniões da CISTT, redigindo releases específicos sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, entregando-os à Secretaria Executiva</p>	Secretaria Executiva do COMUS	De <u>Maio</u> de 2023 a Abril de 2024	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	

44





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Propor e acompanhar a implantação de medidas que objetivem a melhoria dos serviços de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dos setores público e privado.	Promover a realização de reuniões/ rodadas de discussões/ palestras, eventos, etc. entre as empresas públicas e/ou privadas do município, a partir dos representantes dos diversos órgãos que compõem à CISTT.	PAÇO MUNICIPAL, CIESP, SINDICATOS ou outros locais que possuam espaços físicos adequados para a realização dos eventos.	Semestralmente	1) Contribuir para a redução dos índices de agravos à saúde do trabalhador, em especial daqueles que provocaram mortes de trabalhadores ou trabalhadoras; 2) Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
Integrar as diversas instâncias envolvidas nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora em torno de um projeto comum, visando à efetivação dos princípios do SUS.	a) Convidando um número maior de integrantes para assistir e participar da CISTT, trazendo cada vez uma maior representatividade dos trabalhadores do município para a comissão	CISTT	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
	b) Fomentar a integração da RAS (pública e privada) visando a sensibilização dos trabalhadores da saúde quanto à identificação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador e da trabalhadora.		Nos locais/ <u>datas disponibilizados</u> pela RAS	1) Contribuir para a redução da <u>sub-notificação</u> dos agravos em saúde do trabalhador; 2) Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
Articular políticas e programas de interesse para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva áreas compreendidas e não compreendidas no âmbito do SUS.	A partir da análise dos dados epidemiológicos, conhecimento do território, conhecimento das fragilidades e deficiências da RAS, análise da pactuação das políticas e cumprimento dessa pactuação, manutenção de contato permanente com a Comissão de Políticas do COMUS, CEREST.	CISTT	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
<b>COMUS/CISTT – PAT - PLANO ANUAL DE TRABALHO – MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024</b>					
<b>O QUE</b>	<b>COMO</b>	<b>QUEM/ONDE</b>	<b>QUANDO</b>	<b>POR QUE</b>	<b>NOTAS</b>



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Propor às instituições e entidades envolvidas que, no âmbito de suas competências, atuem no sentido de eliminar ou reduzir os riscos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	Propor aos órgãos envolvidos com a saúde e segurança dos trabalhadores: CEREST, MPT, Delegacia Regional do Trabalho, INSS, Defensoria do Trabalho, SESMTs a realização de ações conjuntas para eliminação e/ou redução dos riscos	CISTT	Semestralmente - Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
Acompanhar a implantação/implementação dos projetos e planos de saúde, recomendando ao Conselho de Saúde que fiscalize e tome as providências cabíveis caso verifique questões que não estejam de acordo com o aprovado.	Conhecer os projetos e planos de saúde já existentes, para verificar questões que não estejam de acordo com o aprovado e recomendar a fiscalização do Conselho de Saúde.	CISTT e COMUS	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT e COMUS	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	
	A serem aprovados políticas e programas novos, que estes já sejam concebidos com a participação da CISTT, que acompanhará desde a articulação até sua implantação.		CISTT	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.
- Contribuir para a promoção da Sensibilização e Educação Permanente dos gestores/prestadores, trabalhadores e usuários do SUS sobre a importância da discussão sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;	Fomentar a Sensibilização e Educação em Saúde do Trabalhador com a RAS (pública e privada) visando a sensibilização dos trabalhadores da saúde quanto à identificação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador e da trabalhadora.  Fomentar a Sensibilização e Educação em Saúde do Trabalhador nas salas de espera dos serviços de saúde públicos e privados, INSS, Jundiaí Empreendedora e outros locais com grande circulação de trabalhadores.	Quem - CISTT  Onde – Estabelecimentos/ Órgãos citados	Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da CISTT  Nos locais/ <u>datas disponibilizados</u> pelos Estabelecimentos/ Órgãos citados	Cumprir a Resolução 493/13 do CNS.	

46

47 **CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DA CISTT – DE MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024**

48 Definido em reunião CISTT de 09 de maio de 2022.

49 **TODAS AS SEGUNDAS SEGUNDAS-FEIRAS DE CADA MÊS.**

50 Em casos de feriados com ou sem pontes, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente à data  
51 prejudicada.

52 **Não havendo dúvidas o Plano de Trabalho da CISTT de 2024 a 2025 foi colocado**  
53 **em votação e foi aprovado por consenso, sendo dispensada a votação nominal.**

54 Dando seguimento a reunião, o Presidente Tiago Texera passou para o 2º Ponto de  
55 **Pauta: Deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.** O Diretor





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

56 Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio Viscaino realizou a seguinte  
57 apresentação:

# PRESTAÇÃO DE CONTAS



**1º Quadrimestre 2024  
Janeiro a Abril**

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Prefeitura de Jundiá

58

# FINANCEIRO



59





## FINANCEIRO



### Receitas para Apuração da Aplicação em Saúde

Descrição	Arrecadado	Orçado	%
<b>Receita de Impostos</b>			
IPTU	R\$ 138.958.397,30	R\$ 326.316.560,00	42,58%
ITBI	R\$ 42.957.644,82	R\$ 143.780.900,00	29,88%
ISS	R\$ 186.811.748,69	R\$ 615.152.000,00	30,37%
IRRF	R\$ 67.576.273,05	R\$ 181.923.500,00	37,15%
<b>Receitas de Transferências</b>			
Cota-Parte do ICMS	R\$ 319.544.666,19	R\$ 1.248.750.000,00	25,59%
Cota-Parte do IPVA	R\$ 153.445.473,91	R\$ 259.658.000,00	59,10%
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 2.164.696,66	R\$ 11.455.500,00	18,90%
ITR	R\$ 19.477,63	R\$ 350.000,00	5,57%
FPM	R\$ 42.281.698,69	R\$ 157.750.300,00	26,80%
<b>Total</b>	<b>R\$ 953.760.076,94</b>	<b>R\$ 2.945.136.760,00</b>	<b>32,38%</b>

4

60

## FINANCEIRO



### Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde

Receitas	Previsão	Recebido	%
Provenientes da União	R\$ 172.916.600,00	R\$ 56.863.971,07	33%
Provenientes do Estado	R\$ 3.390.000,00	R\$ 14.511.978,14	428%
Taxas - Vigilância	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.184.829,65	39%
Taxas - SVO	R\$ 716.000,00	R\$ 325.440,76	45%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 180.022.600,00</b>	<b>R\$ 72.886.219,62</b>	<b>40,49%</b>

5

61







**Despesas por Categoria**

	Próprio		Vinculado	
	Orçado Atualizado	Liquidado	Orçado Atualizado	Liquidado
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 817.058.621,02	R\$ 239.209.014,92	R\$ 238.627.143,40	R\$ 57.726.631,99
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 275.602.300,00	R\$ 75.844.501,27	R\$ 1.640.000,00	R\$ 73.126,06
Outras Despesas Correntes	R\$ 541.456.321,02	R\$ 163.364.513,65	R\$ 236.987.143,40	R\$ 57.653.505,93
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 14.240.516,45	R\$ 3.819.282,66	R\$ 6.140.832,44	R\$ 86.849,44
Investimentos	R\$ 14.240.516,45	R\$ 3.819.282,66	R\$ 6.140.832,44	R\$ 86.849,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 831.299.137,47</b>	<b>R\$ 243.028.297,58</b>	<b>R\$ 244.767.975,84</b>	<b>R\$ 57.813.481,43</b>

62

6



**Despesas Liquidadas por Bloco**

Descrição	Dotação Orçamentária			Liquidado 2024	Liquidado 2023	Variação
	Próprio	Vinculado	Total			
Gestão	R\$ 11.050.097,21	R\$ 3.411,68	R\$ 11.053.508,89	R\$ 5.235.298,51	R\$ 11.179.347,54	-53,17
Atenção Básica	R\$ 212.120.443,56	R\$ 41.189.659,48	R\$ 253.310.103,04	R\$ 61.129.852,65	R\$ 53.795.038,92	13,63
Média e Alta Complexidade	R\$ 543.595.688,70	R\$ 192.287.062,20	R\$ 735.882.750,90	R\$ 209.971.150,56	R\$ 178.339.248,70	17,74
Assistência Farmacêutica	R\$ 38.987.708,00	R\$ 3.848.599,00	R\$ 42.836.307,00	R\$ 13.379.633,87	R\$ 9.531.523,83	40,37
Vig. Saúde-Epidemiológica	R\$ 12.348.800,00	R\$ 4.538.657,04	R\$ 16.887.457,04	R\$ 4.263.484,30	R\$ 3.356.013,33	27,04
Vigilância Sanitária	R\$ 13.196.400,00	R\$ 3.037.361,52	R\$ 16.233.761,52	R\$ 6.862.359,12	R\$ 1.570.758,12	336,88
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 831.299.137,47</b>	<b>R\$ 244.904.750,92</b>	<b>R\$ 1.076.203.888,39</b>	<b>R\$ 300.841.779,01</b>	<b>R\$ 257.771.930,44</b>	<b>16,71</b>

63

7





## FINANCEIRO



### Percentual Gasto na Saúde

Despesas na Função Saúde- Fonte Tesouro	Valor
Administração Direta e Indireta- Unidade de Gestão	R\$ 243.028.297,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.028.297,58</b>

  

<b>Receitas de Impostos e Transferências</b>	<b>R\$ 953.760.076,94</b>
--	---------------------------

  

Índice de Aplicação	25,48%
Mínimo Constitucional	15,00%

64

8

## FINANCEIRO



### Comparativo 2023/2024 - Receita x Despesas

Descritivo	1º Quadrimestre 2023	1º Quadrimestre 2024	Varição
Receita	R\$ 830.127.366,27	R\$ 953.760.076,94	15%
Despesas	R\$ 206.290.684,28	R\$ 243.028.297,58	18%
<b>Índice</b>	<b>24,85%</b>	<b>25,48%</b>	

65

9





### Gastos com Medicamentos da Rede de Saúde

Descrição	Fonte	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Medicamentos	Própria	R\$ 16.100.000,00	R\$ 5.913.570,72	R\$ 4.660.122,68	R\$ 4.187.830,19
	União	R\$ 2.505.000,00	R\$ 42.455,97	R\$ 41.597,40	R\$ 41.597,40
	Estado	R\$ 778.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 19.383.000,00</b>	<b>R\$ 5.956.026,69</b>	<b>R\$ 4.701.720,08</b>	<b>R\$ 4.229.427,59</b>

66

10



### Gastos com Sentenças Judiciais

Descrição	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago
Insumos/Serviços Mandados Judiciais	R\$ 4.125.000,00	R\$ 2.351.712,07	R\$ 1.551.717,78	R\$ 1.492.517,00
Medicamentos Mandados Judiciais	R\$ 16.400.000,00	R\$ 6.518.026,90	R\$ 6.270.783,38	R\$ 6.146.002,83
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.525.000,00</b>	<b>R\$ 8.869.738,97</b>	<b>R\$ 7.822.501,16</b>	<b>R\$ 7.638.519,83</b>

\* Insumos MJ: Previsto no Bloco das Ações de Média e Alta Complexidade, para prestação de serviços, como: vagas em Clínica, Próteses, Tratamentos, entre outros;

\* Medicamentos MJ: Previsto no Bloco das Ações de Assistência Farmacêutica, onde são adquiridos todos os medicamentos de Sentenças Judiciais

67

11



**Controle de Pagamentos dos Principais Convênios**

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quad.
CIDADE VICENTINA	Internação de Idoso	Municipal	30/2022	R\$ 554.400,00
			<b>Total.....</b>	<b>R\$ 554.400,00</b>
CRJ	Prest. Serviço Fisioterapia	Municipal	19/2022	R\$ 293.736,40
		Federal	19/2022	R\$ 189.342,80
			<b>Total.....</b>	<b>R\$ 483.079,20</b>
AFIP	Exames Laboratoriais SUS	Federal	24/2022	R\$ 4.450.782,44
	Exames de Imagem	Municipal	jun/20	R\$ 491.157,13
		Federal	jun/20	R\$ 907.858,84
			<b>Total.....</b>	<b>R\$ 5.849.798,41</b>

68

12



**Controle de Pagamentos dos Principais Convênios**

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quad.
GRENDAACC	Especialidades Pediátricas e Exames Laboratoriais	Municipal	14/2023	R\$ 172.797,47
		Federal	jun/18	R\$ 66.750,72
	Exames Diagnóstico por Imagem	Municipal	fev/20	R\$ 57.955,72
		Federal	fev/20	R\$ 76.335,04
	Consultas Otorrinolaringologia	Municipal	fev/23	R\$ 105.964,97
		Federal	fev/23	R\$ 12.920,00
	Oncologia Pediátrica	Municipal	20/2023	R\$ 480.030,00
		Federal	20/2023	R\$ 689.432,23
			<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.662.146,15</b>
INST. LUIZ BRAILLE	Glaucoma	Federal	29/2022	R\$ 663.756,73
	Oftalmo / Cirurgia Eletiva	Municipal	15/2023	R\$ 752.823,23
		Federal	15/2023	R\$ 2.757.797,98
	Oftalmo Reabilitação	Municipal	22/2022	R\$ 8.800,00
		Federal	22/2022	R\$ 57.749,84
			<b>Total.....</b>	<b>R\$ 4.240.927,78</b>

69

13

12



## FINANCEIRO



### Controle de Pagamentos dos Principais Convênios

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quad.
IE ARUANDE	Consultório na Rua	Municipal	mar/24	R\$ 124.440,00
		Federal	mar/24	R\$ 140.800,00
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 265.240,00</b>
AMARATI	Atendimento às Pessoas com Lesões Neurológicas	Municipal	dez/23	R\$ 542.590,64
		Federal	dez/23	R\$ 97.409,36
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 640.000,00</b>
ATEAL	Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva	Municipal	20/2022	R\$ 241.936,68
		Federal	20/2022	R\$ 809.153,24
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 1.051.089,92</b>
CEAD	Alcool e Droga	Municipal	23/2022	R\$ 1.046.134,88
		Federal	23/2022	R\$ 1.016.797,28
	Serviço Residencial Terapêutico	Municipal	mar/23	R\$ 828.227,84
		Federal	mar/23	R\$ 287.500,00
	UAA/UAI	Municipal	13/2020	R\$ 819.470,04
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 3.998.130,04</b>

70

14

## FINANCEIRO



### Controle de Pagamentos dos Principais Convênios

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quad.
HSVP	Hospitalar	Municipal	out/23	R\$ 60.191.157,90
		Federal	out/23	R\$ 19.081.497,06
		Estadual	out/23	R\$ 9.395.560,90
	<b>Total.....</b>		<b>R\$ 88.668.215,86</b>	
	Cirurgia Eletiva	Estadual	abr/23	R\$ 3.514.921,72
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 3.514.921,72</b>
	IGH	Federal	22/023	R\$ 354.380,68
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 354.380,68</b>
	Integrassus	Federal	22/2023	R\$ 3.993.870,68
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 3.993.870,68</b>
	ESF	Municipal	18/2022	R\$ 7.647.690,70
		Federal	18/2022	R\$ 2.649.427,30
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 10.297.118,00</b>
	Radioterapia	Federal	17/2023	R\$ 1.877.871,40
		<b>Total.....</b>		<b>R\$ 1.877.871,40</b>
	PA's	Municipal	16/2023	R\$ 20.344.859,44
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 20.344.859,44</b>		
Samu/Saec	Municipal	out/22	R\$ 6.481.109,95	
	Federal	out/22	R\$ 688.888,00	
	<b>Total.....</b>		<b>R\$ 7.169.997,95</b>	

71

15



Controle de Pagamentos dos Principais Convênios

Fornecedor	Descrição	Fonte	Convênio	1º Quad.
APAE	Atendimento às Crianças com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor e Pessoas com Deficiência Intelectual	Municipal	13/2023	RS 495.820,80
		Federal	13/2023	RS 147.594,42
	Atend. Médico	Municipal	jul/23	RS 286.932,60
<b>Total.....</b>				<b>RS 930.347,82</b>
FÊNIX	Gestão da UPA Vetor Oeste	Municipal	fev/18	RS 6.885.836,56
		Federal	fev/18	RS 1.036.958,96
<b>Total.....</b>				<b>RS 7.922.795,52</b>
FMJ	Consultas Médicas de Especialidades	Municipal	33.756/2023	RS 136.775,08
<b>Total.....</b>				<b>RS 136.775,08</b>
HU	Hospitalar	Municipal	mai/21	RS 28.594.667,24
		Federal	mai/21	RS 7.628.692,88
<b>Total.....</b>				<b>RS 36.223.360,12</b>
<b>Total Geral.....</b>				<b>RS 200.179.325,77</b>

\*\* Informações extraídas do Portal da Transparência (Financeiro/ Despesa/ Detalhada/ Liquidado/ Mensal)

16

72

73 O Diretor Marco afirmou que foi apresentado para as Comissões e obteve parecer

74 favorável. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho perguntou sobre as ações judiciais, se

75 o município cobrou do Estado. O Diretor Marco respondeu que não teve tempo hábil

76 para verificar, mas traria a informação na próxima reunião do COMUS. Aproveitou para

77 lembrar que as Prestações de Contas estavam disponíveis no site da Prefeitura para

78 consulta. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva pediu que a Prestação de Contas fosse

79 entregue em mãos para ele. Citou a Prestação de Contas do HCSVP e do HU, disse

80 que faltar clareza sobre a destinação dos recursos. O conselheiro Ralf Milani de

81 Carvalho respondeu que o conselheiro Joaci não participava das reuniões das

82 Comissões e se começasse a participar conseguiria compreender melhor o que estava

83 sendo apresentado. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que não foi convocado

84 para nenhuma reunião. O Gestor Tiago Texera lembrou que o calendário de reunião foi

85 deliberado pelo COMUS e sempre informavam os conselheiros das reuniões.

86 Esclareceu que a Prestação de Contas da UGPS demonstrava tudo que se arrecado, se

87 aplicou e para onde foi direcionado o recurso. Ponderou que o detalhamento era

88 realizado pelas Entidades e pelos Prestadores através dos Conselhos Gestores Locais,

89 citou que a Prestação de Contas do HCSVP obteve parecer favorável. Mencionou que a

90 Prestação de Contas foi encaminhada com antecedência e se caso tivessem dúvidas





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

91 das Ações de Saúde realizadas estavam abertos para esclarecimentos. O conselheiro  
92 Raphael Maso indagou se as sugestões feitas na reunião das Comissões foram feitas.  
93 A Diretora do Departamento de Planejamento Daniela Regina Tafarelo Zito esclareceu  
94 que a sugestão dos comparativos ficou para a próxima Prestação de Contas. Não  
95 havendo mais dúvidas, a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, foi**  
96 **colocada em votação e foi aprovada.** Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime  
97 Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza  
98 Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori  
99 Gomes, Gislaine Lucena Iannaccone, Tiago Texera, Marco Antonio Viscaino, Marco  
100 Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. A conselheira Márcia Regina Alves  
101 Gonçalves absteve seu voto. **3º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação e**  
102 **Aditamento do Convênio com o CRJ de nº. 19/2022 – Reabilitação Física à Pessoa**  
103 **com Deficiência.** O Gestor Tiago Texera afirmou que nas Comissões o convênio  
104 obteve parecer favorável. A Diretora do Departamento de Regulação da Saúde e  
105 conselheira Fabiana Barrete de Alcantara apresentou o que segue:  
106

## CRJ – Prorrogação com aditamento convênio 19/2022



- OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física para o atendimento à pessoa com deficiência física, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional
- VIGÊNCIA: 24 meses **a partir de 01/06/2024**
- MOTIVOS DO ADITAMENTO: crescimento dos atendimentos de 37,4%, necessidade de aumento da oferta de fisioterapia frente ao aumento dos procedimentos cirúrgicos realizados pela Rede de Atenção à Saúde do Município, criação de novos programas de atendimento direcionados às demandas relacionadas a dor

CRI – prorrogação convênio 19/2022	
Repasse mensal – novo convênio	R\$ 158.875,40
Repasse mensal – convênio anterior	R\$ 127.252,30

+ 24,85%

107





## CRJ – Prorrogação com aditamento convênio 19/2022 – CENÁRIO



Número de pacientes	Fila de espera - fiso ortopédica	Quadro assistencial	Produção assistencial
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1673 em março de 2023</li> <li>• 2249 em março de 2024</li> <li>• <b>Varição: + 34% em 12 meses</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 770 pacientes em setembro de 2023</li> <li>• 1256 pacientes em março de 2024</li> <li>• <b>Varição: + 63% em 7 meses</b></li> <li>• <b>68% de pacientes &gt;= 50 anos</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% dos pacientes oriundos de hospitais e pronto atendimentos</li> <li>• 25% dos pacientes apresentam patologias crônicas, com tendência de aumento da prevalência</li> <li>• Necessidade de atendimento em horário estendido</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de 21% no volume de procedimentos desde 2022</li> <li>• Aumento de 37,4% do quantitativo financeiro apresentado nos últimos 12 meses</li> </ul>

108

## CRJ – Prorrogação com aditamento convênio 19/2022 – GANHOS



	Plano vigente	Novo plano de trabalho	Varição
<i>Numero de profissionais dedicados ao convênio</i>	26	34	+ 30,8 %
<i>Capacidade de atendimento em número de pacientes</i>	Cerca de 1.200	Cerca de 1.700	+ 41,6%
<i>Número de atendimentos ofertados (avaliações + terapias)</i>	6.525	9.605	+47,2%
<i>Oferta assistencial</i>	Atendimento em horário comercial – até às 17:00	Atendimento em horário estendido – até às 20:00	-
	Pacientes com dor crônica com orientações pontuais feitas durante as sessões terapêuticas	Pacientes com dor crônica com oferta de Programa de Educação em Dor, com orientação feita de forma estruturada e focada nas condições biopsicossociais da condição, além das orientações pontuais	-
	Sem programa específico para atendimento em caráter de urgência para paciente com dor crônica agudizada ou com patologias ósteo - músculo - articulares que causem dor aguda incapacitante para as atividades de vida diária	Programa de Urgência em Fisioterapia Ortopédica, para atendimento de até 120 pacientes mensais, referenciados pelo fisioterapeuta da e-multi da Atenção Primária, com até cinco sessões de fisioterapia exclusivamente analgésica	-

109

110 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho ponderou que todas as dúvidas foram dirimidas  
111 na reunião das Comissões. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva salientou que o CRJ  
112 prestava excelente serviço a cidade, perguntou se o repasse seria suficiente para cobrir  
113 os gastos da Entidade. O Gestor Tiago Texera informou que equalizariam as filas de  
114 espera. A Diretora Fabiana respondeu que ampliaram a assistência, também levavam







**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

115 em conta a capacidade da Entidade e conseguiram equalizar o tempo de acesso com a  
116 demanda. Não havendo mais dúvidas a **da Prorrogação e Aditamento do Convênio**  
117 **com o CRJ de nº. 19/2022 – Reabilitação Física à Pessoa com Deficiência, foi**  
118 **colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os  
119 conselheiros: Jaime Sant’Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana  
120 Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro  
121 Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes, Gislaine Lucena  
122 Iannaccone, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio dos Santos, José  
123 Carlos de Lima. **4º Ponto de Pauta: Deliberação do Convênio com a AMARATI de n.**  
124 **12/2023 – Atendimento as Pessoas com Lesões Neurológicas.** A Diretora do  
125 Departamento de Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de Alcantara  
126 realizou a seguinte apresentação:

## AMARATI – Prorrogação do convênio 12/2023



- OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o atendimento a pessoas com lesões neurológicas, doenças neuromusculares degenerativas, mielomeningocele, associadas ou não a outras deficiências e síndromes, com déficits neurológicos, podendo ser de causas congênitas ou adquiridas na infância/adolescência
- VIGÊNCIA: 12 meses **a partir de 15/06/2024**
- Abordagem terapêutica norteada pelas Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral (Ministério da Saúde)
- Desde o início do convênio em junho de 2023 houve redução da fila da espera em 56%
- No ajuste anterior (nº 03/2018) recebia o valor mensal de R\$ 100.072,64, portanto em junho de 2023 houve aumento de repasse de aproximadamente 60%

### Amarati – prorrogação convênio 12/2023

Repasse mensal	<b>R\$ 160.000,00</b>
----------------	-----------------------

127  
128 A conselheira Gislaine Lucena Innacone pontuou que nas Comissões o convênio obteve  
129 parecer favorável. A conselheira Michele Aparecida de Freitas Roveri disse que a  
130 piscina era aquecida, mas entrava vento e ficava muito frio. O Gestor Tiago Texera falou  
131 que perguntaria a Entidade. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva perguntou sobre a fila  
132 de espera. A Diretora Fabiana contou que houve redução de cinquenta e seis por cento  
133 da fila de espera, mas precisavam controlar o tempo de entrada do paciente na fila. A



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

134 conselheira Juliana Leticia Santos ponderou que era assistida na AMARATI e disse que  
135 os atendimentos não tinham a qualidade devida. Não havendo mais questionamentos o  
136 **Convênio com a AMARATI de n. 12/2023 – Atendimento as Pessoas com Lesões**  
137 **Neurológicas, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram  
138 favoráveis os conselheiros: Jaime Sant’Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da  
139 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano  
140 Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes,  
141 Gislaine Lucena Iannaccone, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio dos  
142 Santos, José Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação e**  
143 **Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Atendimento à Pessoa**  
144 **com Deficiência Auditiva e Distúrbios da Comunicação.** A Diretora do  
145 Departamento de Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de Alcantara  
146 realizou a seguinte apresentação:

## ATEAL – Prorrogação com aditamento convênio 20/2022



Prefeitura  
de Jundiaí

- OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para atendimento à pessoa com deficiência auditiva e com distúrbios de comunicação
- VIGÊNCIA: 24 meses **a partir de 01/06/2024**
- MOTIVO DO ADITAMENTO: entidade foi contemplada com emenda parlamentar do deputado federal Kim Kataguiri, no valor de R\$ 1 milhão, que será destinada ao aumento da capacidade no processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos de amplificação sonora individual (AASI)

### ATEAL – prorrogação convênio 20/2022

Repasso mensal – 24  
meses – atendimentos  
regulares **R\$ 262.772,48**

### ATEAL – prorrogação convênio 20/2022 – aditamento emenda parlamentar

Valor convênio atual – junho 22 a maio 24	<b>R\$ 6.306.539,52</b>
Repasso total – atendimentos regulares – junho 24 a maio 26	R\$ 6.306.539,52
Emenda parlamentar	R\$ 1.000.000,00
<b>NOVO VALOR – junho 24 a maio 26</b>	<b>R\$ 7.306.539,52</b>

+ 15,85%

147





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

## ATEAL – Prorrogação com aditamento convênio 20/2022 – EMENDA PARLAMENTAR



**Prefeitura  
de Jundiá**

Execução da emenda parlamentar: 12 meses, a partir de junho de 2024  
Total de pacientes atendidos no período: 521

CRONOGRAMA MENSAL DE ATENDIMENTO						
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Avaliação Audiológica + Seleção e Indicação de AASI (nº de pacientes)	53	52	52	52	52	52
Entrega de AASI (nº de AASI)	0	0	106	104	104	104
Retorno após entrega (nº de pacientes)	0	0	53	52	52	52

  

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Avaliação Audiológica + Seleção e Indicação de AASI (nº de pacientes)	52	52	52	52	0	0
Entrega de AASI (Nº de AASI)	104	104	104	104	104	104
Retorno após entrega (nº de pacientes)	52	52	52	52	52	52

PROJEÇÃO DA FILA DE ESPERA - AASI	Somente oferta atual	Com execução da emenda parlamentar
Fila abril/24	802	802
Entrada média mensal – últimos 12 meses	70	70
Saída mensal	35	87
Fila out/24	977	769
Variação fila out/24	+ 21,8%	- 4,1%
Fila mar/25	1.152	684
Variação fila mar/25	+ 43,6%	- 14,7%
Redução projetada no total da fila de espera em 12 meses com execução da emenda parlamentar: - 40,6%		

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares disse que as Comissões analisaram detalhadamente e emitiram parecer favorável ao convênio. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva pediu para olharem as pessoas com mais carinho, pois a situação estava precária, com pessoas idosas, sem audição e disse que conhecia pessoas que estavam há dois anos aguardando na fila da ATEAL, disse que era urgente e precisavam mudar a situação. O Gestor Tiago Texera explicou que estavam aumentando em mais de cem por cento a oferta de aparelhos auditivos. Lembrou que a demanda era alta e que os convênios privados não forneciam aparelhos auditivos, apenas o SUS fornecia e os recursos extras recebidos poderiam ser aplicados na Entidade para ampliar a oferta assistencial e para mitigar o tempo de espera. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares frisou que a ATEAL seguia critérios de prioridade, por isso, precisavam rediscutir principalmente no aspecto Federal e Estadual, pois o município estava aplicando além do que era previsto, o repasse seria dobrado e desafogaria a procura pelo serviço. Falou que a sociedade civil precisava se unir, a fim de, fortalecer ainda mais e buscar recursos. A Sr. Roseli Maestrello agradeceu as colocações dos conselheiros Joaci e Thaiza. Esclareceu que a ATEAL sempre busca ajuda através de Emendas, parcerias com empresas e etc. Não havendo mais dúvidas a **Prorrogação e Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva e Distúrbios da**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

168 **Comunicação, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.** Votaram  
169 favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da  
170 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano  
171 Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes,  
172 Gislaine Lucena Iannacone, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio dos  
173 Santos, José Carlos de Lima. A Diretora Fabiana agradeceu os representantes das  
174 Entidades que estavam presentes na reunião, aos membros das Comissões e a equipe  
175 técnica que elaborou os planos de trabalho. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva pediu  
176 para as Comissões debaterem a ATEAL novamente e analisarem a fila de espera e  
177 disse que iriam verificar se a Saúde tinha orçamento para ajudar a Entidade. **4º Ponto**  
178 **de Pauta: Deliberação do Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 –**  
179 **Implantação do Novo Atendimento da Ponte São João.** O Diretor Financeiro Marco  
180 Antônio Viscaino compartilhou e explicou o que segue:

181

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO  
VICENTE DE PAULO**

*Convênio nº 16/2023*

*Pronto Atendimento Ponte São João*  
*(implantação)*

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Prefeitura de Jundiaí

182



**Aditamento do Convênio nº 16/2023 – PA Ponte São João**

Implantação do Novo Pronto Atendimento  
Ponte São João

Descrição	Valor
Parcela de Implantação	R\$ 2.440.240,58

- Esta previsto para o mês de julho de 2024 a implantação do Complexo de Saúde da Ponte São João. O equipamento terá a oferta de assistência completa de serviço em Atenção Básica para o território e de Urgência e Emergência para Jundiaí, em dois pavimentos, que totalizam 2.774 m<sup>2</sup> de construção.
- O recurso referente a parcela de implantação deverá ser movimentado em conta bancária exclusiva e o conveniado deverá prestar contas da parcela de implantação à UGPS/DPC com relatórios dos itens adquiridos e suas respectivas Notas Fiscais em até 30 de agosto de 2024.

183

184 Não restando dúvidas. **O Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 –**  
185 **Implantação do Novo Atendimento da Ponte São João, foi colocado em votação e**  
186 **foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant’Anna  
187 Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano  
188 Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes,  
189 Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antônio  
190 Viscaino, Marco Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta:**  
191 **Deliberação da Prorrogação do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de**  
192 **Apoio Diagnóstico. A Diretora do Departamento de Regulação Fabiana Barrete de**  
193 **Alcantara apresentou e explicou o que segue:**

194



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



**BEM-VINDOS!**

**“Sozinhos vamos mais rápido,  
JUNTOS vamos mais longe!”**



195

## AFIP IMAGEM *Convênio 06/2020*

### PRORROGAÇÃO

- **OBJETO:** Prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 01/07/2024.
- Aumento na oferta de 204 exames mês de densitometria (utilizado recurso de Emenda Federal no valor de R\$ 100.000,00);
- **Ofertas dos exames conforme quadro abaixo:**

Exames conveniados	Qtd Mensal	Valor Mensal
Mamografia	1.738	R\$ 76.455,00
US	4.000	R\$ 203.418,00
R-X	3.767	R\$ 48.157,51
Densitometria	599	R\$ 24.559,00
US morfológico	50	R\$ 4.950,00
Eletroencefalograma	65	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL mensal conveniado</b>	<b>10.219</b>	<b>R\$ 361.439,51</b>



196

197 O conselheiro Raphael Maso sugeriu que fizessem estudo pormenorizado dos  
198 portadores de câncer e levassem para conhecimento na próxima Comissão de Políticas  
199 de Saúde. O Gestor Tiago Texera concordou. Não restando dúvidas a **Prorrogação do**  
200 **Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico, foi colocado**  
201 **em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros:  
202 Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira,  
203 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

204 Vetori Gomes, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco  
205 Antônio Viscaino, Marco Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. **6º Ponto de Pauta:**  
206 **Deliberação da Inclusão do Anexo II no Convênio com o HCSVP de nº 04/2023 –**  
207 **Cirurgias Eletivas.** O Gestor Tiago Texera disse que em janeiro de ano do ano de dois  
208 mil e vinte três iniciaram convenio para realização de cirurgias eletivas, que eram um  
209 grande problema devido a fila de espera criada na pandemia. Citou que tinham um  
210 saldo e acrescentariam mais cento e trinta novos procedimentos para realizarem e  
211 mitigarem as filas de espera. Realizou a seguinte apresentação:



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ANEXO II - METAS QUANTITATIVAS**

Código SUS	Procedimentos realizados	Vir. Por Pacote cirúrgico
0403020250	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 3.436,25
0403010012	CRANIOPLASTIA	R\$ 46.584,19
0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 4.352,25
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ADENOIDECTOMIA	R\$ 4.215,25
0404010050	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 12.276,00
0404010077	TRAQUEOSTOMIA	R\$ 8.537,05
0404010415	TURBINECTOMIA	R\$ 3.945,63
0406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	R\$ 40.396,03
0406020070	PONTE TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 17.794,11
0406040020	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	R\$ 62.060,85
0406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	R\$ 26.592,79
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R\$ 21.315,15
0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 56.445,15
0406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 118.440,97
0406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIF	R\$ 123.118,75
0406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 145.965,40
0407010211	GASTROSTOMIA	R\$ 9.210,55
0407020284	HEMORRHOIDECTOMIA	R\$ 7.524,13
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 6.013,13
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 4.049,50
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	R\$ 4.575,50
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 4.784,88
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 3.262,50
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACROMIÓ-CLAVICULAR	R\$ 8.448,05
0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCAPULA	R\$ 8.448,05
0408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	R\$ 14.404,69
0408020050	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITRÓCLEA DO UMERÓ	R\$ 8.448,05
0408020368	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /	R\$ 8.448,05
0408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERÓ	R\$ 8.448,05
0408020407	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 8.448,05
0408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 8.448,05
0408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAPHISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$ 8.448,05
0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAPHISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 8.448,05
0408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$ 8.448,05
0408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R\$ 8.448,05
0408020482	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	R\$ 8.448,05
0408020512	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	R\$ 8.448,05
0408020555	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 8.448,05
0408020580	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R\$ 8.448,05
0408020598	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$ 8.448,05
0408020628	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPAÇO INTERDIGITAL)	R\$ 8.448,05
0408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	R\$ 14.404,69
0408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	R\$ 14.404,69
0408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO LOMBO SACRA ANTERIOR	R\$ 14.404,69
0408030631	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO LOMBO SACRA POSTERIOR	R\$ 14.404,69
0408030640	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	R\$ 14.404,69
0408030658	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 14.404,69
0408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORÇICOLO CONGENITO	R\$ 8.448,05
0408030879	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 14.404,69
0408030887	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 14.404,69
0408030895	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 14.404,69
0408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 14.404,69
0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 14.404,69
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R\$ 14.404,69
0408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 14.404,69
0408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R\$ 14.404,69
0408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 14.404,69







**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

0408050136	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	R\$	8.448,05
0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$	8.448,05
0408050149	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$	14.404,69
0408050365	TALECTOMIA	R\$	8.448,05
0408050390	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	R\$	14.404,69
0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	R\$	8.448,05
0408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R\$	8.448,05
0408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO METATARSO FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	R\$	8.448,05
0408050705	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	R\$	8.448,05
0408050713	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA LUXAÇÃO TARSO METATARSICA	R\$	8.448,05
0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	R\$	8.448,05
0408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	R\$	8.448,05
0408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	R\$	8.448,05
0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO	R\$	8.448,05
0408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	R\$	14.404,69
0408050851	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	R\$	14.404,69
0408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	R\$	14.404,69
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$	8.448,05
0408060247	RESSECCÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	R\$	14.404,69
0408060255	RESSECCÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO	R\$	14.404,69
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$	8.448,05
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$	8.448,05
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$	8.448,05
0408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	R\$	8.448,05
0408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	R\$	14.404,69
0408060646	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA/DEDO BÍFIDO/MACRODACTILIA/POLIDACTILIA	R\$	3.007,50
0408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	R\$	2.903,50
0408060719	VIDEARTROSCOPIA (ARTROSCOPIA DE JOELHO)	R\$	14.404,69
0408060719	VIDEARTROSCOPIA (ARTROSCOPIA DE QUADRIL)	R\$	14.404,69
0408060719	VIDEARTROSCOPIA (ARTROSCOPIA DE OMBRO)	R\$	14.404,69
0408060719	VIDEARTROSCOPIA (ARTROSCOPIA DE TORNOZELO)	R\$	14.404,69
0409010324	PIELOPLASTIA	R\$	12.113,60
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$	21.317,00
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$	18.461,99
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$	3.853,25
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$	3.601,38
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$	12.161,63
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$	3.212,13
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	R\$	4.662,00
0409050040	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	R\$	4.662,00
0409050083	POSTECTOMIA	R\$	2.739,00
0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	R\$	10.658,76
0409060046	CURETAGEM SEMIDITICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	R\$	7.728,91
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$	19.876,60
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$	19.876,60
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$	19.301,60
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$	19.876,60
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$	19.614,10
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA (DIAGNÓSTICA E /OU TERAPÊUTICA) C/ RESSECTOSCOPIO	R\$	9.723,44
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$	8.538,76
0409060194	MICOMECTOMIA	R\$	9.076,26
0409060208	MICOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$	9.076,26
0409060216	COFORECTOMIA / COFOROPLASTIA	R\$	10.828,76
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	R\$	9.076,26
0409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$	9.076,26
0409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$	9.076,26
0409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	R\$	12.271,26
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$	10.658,76
0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	R\$	10.658,76
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$	9.317,51
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$	6.449,71
0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$	6.449,71
0409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	R\$	10.658,76





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

040907027D	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$	11.351,60
041001006S	MASTECTOMIA SIMPLES	R\$	14.851,60
041001012D	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESWAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$	14.851,60
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	R\$	18.726,50
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$	36.723,98
0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NA0 ESTETICA	R\$	29.951,60
041001008D	PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA POS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PROTESE	R\$	29.951,60
0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO UMERAL TOTAL (REVISAO DE VALOR COM OPME)	R\$	45.654,68

214  
215 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho contou que tinham pessoas no Hospital Regional  
216 aguardando cirurgia de câncer. Lembrou que quando o Hospital Regional foi criado era  
217 para atender dezessete municípios e atualmente atendia quarenta e sete municípios,  
218 sendo que os usuários de Jundiá ficavam de lado. O Gestor Tiago Texera salientou que  
219 tinham um grande número de cirurgias que eram realizadas apenas no Hospital  
220 Regional e como o equipamento não dava conta da fila de espera regional faziam pelo  
221 convênio de Jundiá. Discorreu que o Regional atendia quarenta e dois municípios e o  
222 Estado, a fim de suprir as deficiências de outras regiões, mandava os pacientes para o  
223 Hospital Regional, que era um equipamento Estadual. Explicou que Jundiá  
224 representava quarenta por cento do volume cirúrgico do Regional e outros sessenta por  
225 cento ia para outras regiões. Declarou que não tinha dúvidas que os hospitais de  
226 urgência que atendiam portas abertas, como o São Vicente e o Hospital Universitário,  
227 não teriam mais capacidade para realizar cirurgias eletivas e a lógica era ter um Hospital  
228 porta fechada para realização de cirurgias e tinham o Regional, porém o Hospital  
229 atendia muitas outras regiões. Afirmou que lutavam para o Hospital Regional atender  
230 apenas Jundiá e que aumentassem o rol de procedimentos cirúrgicos. Disse que pediu  
231 agenda com o Diretor do Regional para comparecer nas reuniões das Comissões e  
232 esclarecer as dúvidas. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva pontuou que os mutirões  
233 melhoravam a vida das pessoas e perguntou dos procedimentos de cirurgia de cabeça  
234 e pescoço e de raspagem da próstata, os quais tinham muita fila de espera. Pediu que  
235 os pacientes que fossem chamados já fossem obrigados a fazerem os exames pré-  
236 operatórios para otimizar o tempo. Colocou que os pacientes passavam pelo cirurgião e  
237 ficavam aguardando mais de três anos nas filas. O Gestor Tiago Texera esclareceu que  
238 operaram mais de mil e trezentas pessoas, qualificaram as filas de espera e operariam  
239 mais mil pacientes este ano, frisou que mesmo assim continuariam com filas de espera,





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

240 citou que o município esgotou a capacidade de realizar cirurgias com quatro hospitais  
241 operando na capacidade máxima. Explicou que precisavam do Hospital Estadia, que era  
242 o Regional para operar ou não resolveriam este problema. O conselheiro Raphael Maso  
243 indagou se o COMUS era o ente máximo para encaminhamento dos problemas de  
244 saúde da cidade. O Gestor Tiago Texera respondeu que a nível municipal o COMUS  
245 era o ente máximo. O conselheiro Raphael Maso afirmou estar decepcionado pelo fato  
246 de aguardar há trinta dias uma reunião com os responsáveis pelo Hospital Regional,  
247 disse ser um desrespeito com os conselheiros. Pediu que fosse encaminhado com  
248 máxima urgência a realização da reunião na próxima semana. O Gestor Tiago Texera  
249 informou que operavam em média cem pacientes por mês no mutirão, não operavam  
250 mais por falta de capacidade. Citou que o HCSVP estava com cento e trinta por cento  
251 de ocupação e o HU com cento e trinta por cento de ocupação e por outro lado tinham o  
252 Regional que trabalhava de porta fechada, com capacidade cirúrgica e que apenas  
253 quarenta por cento da ocupação dele era para Jundiaí. O Gestor Tiago Texera disse  
254 que fazia ofício ao Regional. A Sra. Maria Cleuza Buoni da Cunha solicitou que a porta  
255 do Regional fosse aberta e mencionou que se tinham centro cirúrgico não tinham leito e  
256 vice e versa. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves sugeriu tentarem conversa  
257 com os Gestores do Hospital Regional, visando que atendam os conselheiros e caso  
258 isso não ocorresse pediu para todos os conselheiros irem ao Ministério Público. O  
259 Gestor Tiago Texera apontou que o Hospital Regional não possuía conselho gestor  
260 local e nem comissão de avaliação do contrato, frisou que faltava o controle social se  
261 apropriar do Hospital Regional. Pontuou que não era razoável terem um Hospital em  
262 Jundiaí porta fechada para atender quarenta e dois municípios e não atender Jundiaí. O  
263 conselheiro Joaci Ferreira da Silva informou que esteve no Regional e viu vários quartos  
264 vazios e precisavam rever isso. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves salientou  
265 que era um crime o Hospital Regional negar leitos a região de Jundiaí e sugeriu que  
266 fizessem mais visitas ao Hospital. Não havendo mais nenhuma manifestação, a  
267 **Inclusão do Anexo II no Convênio com o HCSVP de nº 04/2023 – Cirurgias**  
268 **Eletivas, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram  
269 favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da  
270 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Michele Aparecida de  
271 Freitas Roveri, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Tamara Vetori Gomes,





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

272 Gislainne Lucena Innacone, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Marco Antônio dos  
273 Santos, José Carlos de Lima. **7º Ponto de Pauta: Deliberação do Formato das**  
274 **Reuniões.** O Gestor Tiago Texera recordou que ficou de verificar se iriam conseguir  
275 realizar as reuniões no formato híbrido e o Especialista em Redes de Atenção à Saúde  
276 Sr. Pierre Lambert Oliveira iria explanar sobre o assunto. O Sr. Pierre discorreu que a  
277 proposta era utilizar o Auditório do 8º andar da Prefeitura e estavam debatendo como  
278 seria a fala de quem estava presencialmente no Auditório, contou que realizaram testes  
279 e fizeram a aquisição de alguns equipamentos. Explicou que precisariam de mais uns  
280 quarenta dias para realizarem mais testes. O Gestor Tiago Texera relatou que dava  
281 para fazer o modelo híbrido e estavam adaptando, colocou que a próxima reunião  
282 precisaria ser apenas online, mas nas seguintes possivelmente já seriam realizadas no  
283 formato híbrido. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que em junho definiram que  
284 a reunião seria presencial. O Gestor Tiago Texera explicou que deliberaram que as  
285 reuniões seriam híbridas e o Sr. Pierre esclareceu que ainda estavam testando os  
286 equipamentos, por isso, em junho o ainda precisaria ser online. O Sr. Pierre afirmou que  
287 era possível realizar as reuniões no formato híbrido, porém a reunião do COMUS era  
288 muito importante, assim, realizarem uma reunião sem qualidade na imagem e na fala  
289 era muito ruim, devido a isso, pediu mais tempo para garantir a qualidade da reunião e  
290 na transmissão. O conselheiro Raphael Maso pediu que os conselheiros facilitassem e  
291 concordassem com a reunião de junho ser online. A conselheira Michele Aparecida de  
292 Freitas Roveri lembrou que utilizava andador, disse que não passava ônibus a noite na  
293 Prefeitura e era dependente do transporte público. A conselheira Márcia Regina Alves  
294 Gonçalves pediu que prezassem pela qualidade e fizessem a próxima reunião online.  
295 **Não havendo dúvidas, a realização da reunião no formato online no mês de junho,**  
296 **foi colocada em votação e foi aprovado por consenso, sendo dispensada a**  
297 **votação nominal. 7º Ponto de Pauta: Informes.** O conselheiro Raphael Maso pediu  
298 retorno sobre o sistema e pediu para a Diretora Fabiana o relatório de demanda de  
299 especialidades, elogiou o trabalho da Fabiana. Falou do protocolo dos casos de câncer  
300 e pediu que a Diretora Fabiana desse andamento neste assunto. O Gestor Tiago Texera  
301 respondeu sobre o sistema e disse que traria uma devolutiva ao Conselho. **1) Foto para**  
302 **Confecção do Crachá.** O Gestor Tiago Texera frisou que compravam uma vez e que  
303 quem não encaminhasse até o dia quinze de junho não poderia pedir mais. Os





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

304 conselheiros pediram para aguardar passar a recomposição. **2) Recomposição das**  
305 **Vagas em Aberto no COMUS.** O Gestor Tiago Texera falou que estavam abertas as  
306 vagas para recomposição, conforme edital publicado no dia primeiro, do mês de maio,  
307 do ano dois mil e vinte e quatro, página 74 da Imprensa Oficial. Pediu ajuda dos  
308 conselheiros para divulgarem. A conselheira Michele Aparecida de Freitas Roveri  
309 perguntou se tinham macas menores na AFIP. A Diretora do Departamento de  
310 Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de Alcantara disse que a AFIP  
311 verificaria a possibilidade de aquisição de uma maca com regulagem de altura e  
312 verificaria com a AFIP qual seria o período necessário para adaptação da maca.  
313 Acrescentou que deixou o link do protocolo de oncologia no chat e depois poderiam  
314 discutir nas Comissões. Pontou que sobre a climatização da AMARATI estavam em  
315 processo de compra para concertar o telhado. **3) Relação das Emendas Federais**  
316 **2024 vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.** O Gestor Tiago Texera apresentou o  
317 que segue:

<b>EMENDA FEDERAL</b>					
MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Deputado
JUNDIAÍ	SMS (UGPS)	36000595702202400	Incremento Teto PAB	300.000,00	Deputada Mara Gabrielli
JUNDIAÍ	UGPS /GRENDAACC	36000596033202400	Incremento Teto MAC	394.170,00	Deputada Tabata Amaral
JUNDIAÍ	UGPS	36000596033202400	Incremento Teto MAC	700.000,00	Deputada Erika Hiltou
JUNDIAÍ	GRENDAACC	36000596033202400	Incremento Teto MAC	300.000,00	Deputado Felipe Becari
JUNDIAÍ	GRENDAACC	36000596033202400	Incremento Teto MAC	500.000,00	Deputado Paulo Alexandre Barbosa

318  
319 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que na última eleição do Conselho do HU  
320 um candidato que não estava presencialmente no local da eleição foi eleito e se fosse  
321 verdade teriam que realizar nova eleição. Colocou que precisavam criar Conselho  
322 Gestor no PA Central. Falou que o HCSVP ainda não disponibilizou o dissídio dos  
323 colaboradores e colocou que 1,26% era pouco perante o trabalho incansável dos  
324 funcionários. O Gestor Tiago Texera respondeu que perguntariam, via e-mail, ao HU se  
325 algum membro eleito não estava presente e se tinham permissão no Regimento  
326 Eleitoral. Esclareceu que o COMUS não tinha a prerrogativa para decidir quanto um



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

327 prestador de serviço daria de aumento aos colaboradores, inclusive envolvia sindicato e  
328 sugeriu que o conselheiro falasse com o sindicato. A conselheira Thaíza Salviano  
329 Carneiro Pinheiro Soares explanou que cada equipamento de saúde tinha um  
330 Regimento Eleitoral próprio em consonância com as Legislações. Explicou que tiveram  
331 quatro inscrições de participação da sociedade civil. Pontou que um candidato ficou  
332 preso no trânsito no momento da eleição, por isso, os membros presentes da Comissão  
333 Eleitoral do HU se reuniram e decidiram acatar a ausência do conselheiro desde que ele  
334 fosse no HU manifestar presença. Contou que após a eleição a pessoa eleita se  
335 apresentou no HU, recebeu todas as orientações e o Regimento Interno do HU. Afirmou  
336 que a Comissão Eleitoral era apta a decidir nos casos análogos ao Regimento. O  
337 conselheiro Joaci Ferreira da Silva contestou dizendo que a eleição descumpriu o edital.  
338 O Gestor Tiago Texera pontou que mandaria e-mail para o HU e após ter a resposta  
339 formal encaminharia para conhecimento do COMUS. O conselheiro Ralf Milani de  
340 Carvalho afirmou que estava presente na eleição do HU, contou que fez este  
341 questionamento e no Regimento do HU tinha previsão autorizando a participação de  
342 pessoa que não estava presente na eleição e confirmou a fala da conselheira Thaíza. O  
343 conselheiro Ralf Milani de Carvalho discorreu que fazia curativo todos os dias e precisou  
344 comprar o material que estava em falta na Prefeitura, solicitou que fossem apresentados  
345 os valores que foram contratados com a empresa do Paraná. O conselheiro Jaime  
346 Sant'Anna Pinto pediu para focarem nos assuntos que tem relevância para o COMUS e  
347 solicitou que só falassem quando tivessem convicção, aproveitando melhor as reuniões.  
348 Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Tiago Texera encerrou a reunião às dez  
349 horas e dez minutos. Eu, Giuliana Bortolo, secretária do COMUS, redigi esta ata, que,  
350 após aprovada por todos, será assinada pelo Presidente do Conselho. **Ata aprovada**  
351 **na 237ª reunião do COMUS, realizada no dia 26/06/2024.**